

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL



**2ª ZONA IMOBILIÁRIA DE CAXIAS DO SUL**  
*Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular*

---

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul – RS

**RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - 213, II, Lei nº 6.015/73**

- Requerimento: com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade, inclusive o comparecimento do cônjuge (conforme Provimento nº20/2018-CGJ):
  - a) contendo qualificação completa dos requerentes conforme Art. 384 e/ou 385 da CNNR-CGJ;
  - b) informar o número da matrículas ou Transcrição a ser retificada;
  - c) conter a fundamentação da retificação (Art.213, II da Lei 6015/73 OU se tratando de remanescente Art. 213, II §7º da Lei 6015/73);
  - d) conter a descrição do imóvel (com o princípio da continuidade quando necessário (Art.315, VI da CNNR-CGJ);
  - e) se houver benfeitorias sobre o imóvel, deverá constar a casa e descrever como está na matrícula);
  - f) constar a ciência de responsabilidade das partes de acordo com Art.213, II §14 da Lei 6015/73;
  - g) caso algum confrontante não anuir na planta, deverá solicitar a notificação para o mesmo conforme Art. 213,II §2º da Lei 6015/73 (constando o endereço completo).
    - ART ou RRT quitado e assinado (Art.464 da CNNR-CGJ).
    - Quando rural, apresentar INCRA do último exercício devidamente quitado (Art.452 da CNNR-CGJ) e a CND/ITR (Art. 460 da CNNR-CGJ).
    - Planta: devidamente assinado pelos proprietários; pelo profissional habilitado e pelos confrontantes do imóvel todos com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade. Indicar o número da matrícula ou da Transcrição do imóvel dos confrontantes.
    - Memorial descritivo: contendo a descrição do imóvel retificado, assinado pelo responsável técnico com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade.
    - Anuência dos confrontantes: Os confrontantes poderão anuir na planta, desde que expressamente, como por exemplo: “CONCORDAMOS COM A PRESENTE RETIFICAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS”, assinam e reconhecem firmas.